

OBSERVAR INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO QUE SEGUE ESTE FORMULÁRIO

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	LTA	DCFF	MDS
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS	Compreende:			
		Hospital-Dia	X		
8610-1/02	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Compreende:			
		Pronto-Socorro geral com assistência 24 horas e com leitos de observação.	X		
		Pronto-Socorro especializado com assistência 24 horas e com leitos de observação.	X		
		Pronto Atendimento.	X		
8621-6/01	UTI MÓVEL	Compreende:			
		Estabelecimento prestador de serviço de transporte de pacientes de alto risco com atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar e ou de transporte inter-hospitalar de pacientes que necessitam de cuidados médicos intensivos, em unidades móveis terrestres, classificadas como Ambulância de Suporte Avançado tipo “D”.		X	
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Compreende:			
		Ambulatório Cirúrgico tipo I			X
		Ambulatório Cirúrgico tipo II		X	
		Unidade Ambulatorial tipo III	X		
		Clínica de Estética - tipo I			X
		Clínica de Estética - tipo II		X	
		Clínica de Estética - tipo III	X		
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Compreende:			
		Ambulatório com assistência a pacientes extra estabelecimento, com uso de unidades móveis e exames complementares.			X
		Estabelecimento que presta serviço de consultas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares			X
		Atividades de clínica médica com emprego de equipamentos de Raios X		X	
		Clínica, serviço ou empresa especializada em medicina do trabalho, no qual se realiza exames complementares			X
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	Compreende:			
		Banco de sêmen humano.	X		
		Banco de células e tecidos germinativos.	X		
		Estabelecimento com atividade de armazenamento e ou criopreservação de células e tecidos germinativos.	X		
		Centro de reprodução humana assistida com laboratório relacionado à fertilização humana.	X		
		Centro de reprodução humana assistida sem laboratório relacionado à fertilização humana.	X		

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	LTA	DCFF	MDS
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	Compreende:			
		Laboratório de anatomia patológica e citológica.		X	
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	Compreende:			
		Laboratório de análises e pesquisas clínicas e ou patologia clínica, que realiza exames de auxílio diagnóstico, utilizando métodos de medicina nuclear “ <i>in vitro</i> ” (radioimunoensaio).		X	
		Laboratório de análises e pesquisas clínicas e ou patologia clínica, que realiza exames de auxílio diagnóstico, que não utiliza métodos de medicina nuclear “ <i>in vitro</i> ” (radioimunoensaio).		X	
		Laboratório de análises clínicas toxicológicas		X	
		Biologia Molecular		X	
		Posto de coleta laboratorial			X
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	Compreende:			
		Estabelecimento no qual se presta serviço de diálise e nefrologia.	X		
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	Compreende:			
		Estabelecimento no qual se realizam somente exames de tomografia.	X		
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA	Compreende:			
		Instituto de radiologia odontológica e de documentação odontológica, com ou sem tomografia.		X	
		Estabelecimento no qual se presta serviço de raios x médico, e/ou densitometria óssea, e/ou mamografia, sem tomografia.		X	
		Estabelecimento no qual se presta serviço de raios x médico, e/ou densitometria óssea, e/ou mamografia, com tomografia.	X		
		Estabelecimento no qual se presta serviço de mamografia		X	
		Estabelecimento no qual se presta serviço de litotripsia com raios x.		X	
		Estabelecimento de saúde que possui unidades móveis terrestres com equipamentos de raios x, sem consultas médicas.			X
		Estabelecimento no qual se presta serviço de medicina nuclear “ <i>in vivo</i> ”, com ou sem PET e com ou sem iodoterapia.	X		
		Estabelecimento no qual se presta serviço de medicina nuclear “ <i>in vitro</i> ” (radioimunoensaio).	X		

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	LTA	DCFF	MDS
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Compreende:			
		Estabelecimento no qual se presta serviço de ressonância magnética, exclusivo.	X		
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Compreende:			
		Estabelecimento no qual se prestam serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante, com equipamentos de ultrassom.			X
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	Compreende:			
		Estabelecimento no qual se presta serviço de diagnóstico por métodos ópticos, como os de endoscopia e outros exames análogos.	X		
8640-2/12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	Compreende:			
		Agência transfusional.	X		
		Hemocentro sem irradiador de bolsas de sangue.	X		
		Hemocentro com irradiador de bolsas de sangue.	X		
		Hemonúcleo (Núcleo de Hemoterapia e Hematologia) sem irradiador de bolsas de sangue	X		
		Hemonúcleo (Núcleo de Hemoterapia e Hematologia) com irradiador de bolsas de sangue.	X		
		Posto de coleta de sangue de doador		X	
		Unidade na qual se exercem atividades de coleta e transfusão de sangue		X	
		Central de triagem laboratorial de doadores ou unidade sorológica.	X		
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	Compreende:			
		Banco de tecido musculoesquelético.	X		
		Banco de pele de origem humana.	X		
		Banco de valvas (válvulas)	X		
		Banco de olhos (tecido ocular humano)	X		
		Banco de multitecidos.	X		
		Banco de sangue de cordão umbilical e placentário.	X		
		Centro de processamento celular.	X		
		Centro de transplante de células progenitoras hematopoiéticas (CPH).	X		
		Laboratório de processamento de células progenitoras hematopoiéticas de medula óssea e sangue periférico.	X		
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Compreende:			
		Medicina Hiperbárica.	X		
		SADT* Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica			
		<i>Posto de Coleta</i>			X
		<i>Serviço de Vacinação</i>			X
		<i>Exames de Ultrassonografia</i>			X
		<i>Métodos gráficos em cardiologia</i>			X
		<i>Infusão de medicamentos não oncológicos</i>		X	
		<i>Estabelecimento no qual se presta serviço de raios x médico, e/ou densitometria óssea, e/ou mamografia, sem tomografia.</i>		X	
		<i>Estabelecimento no qual se presta serviço de raios x médico, e/ou densitometria óssea, e/ou mamografia, com tomografia.</i>	X		
		<i>Exames de Ressonância Magnética</i>	X		
		<i>Exames de Tomografia.</i>	X		
		<i>Estabelecimento no qual se presta serviço de diagnóstico por métodos ópticos, como os de endoscopia e outros exames análogos.</i>	X		

		<p>*</p> <p>1) Os estabelecimentos que executam apenas o Serviço de Medicina Hiperbárica ou Serviço de Infusão de Medicamentos não Oncológicos, de forma isolada, são caracterizados sob o CNAE: 8640-2/99.</p> <p>2) Também serão enquadrados sob este CNAE: 8640-2/99 os SADT, que são estabelecimentos que executam na mesma estrutura física, duas ou mais atividades descritas no campo “compreende” desse CNAE.</p> <p>3) No caso do item 2, se no conjunto das atividades desenvolvidas no local for realizada pelo menos um tipo serviço passível de solicitação de LTA, o projeto físico apresentado na solicitação deverá contemplar todo esse conjunto.</p> <p>4) No caso do item 2, se as atividades desenvolvidas no local estiverem classificadas somente como MDS e DCFF, deverá ser apresentado o DCFF para todo o conjunto.</p>			
CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	LTA	DCFF	MDS
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	Compreende:			
		Instituição de saúde para tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas, com alojamento.		X	
		Instituição de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos, com alojamento.		X	
		Casa de apoio tipo II para portadores de HIV/AIDS sob responsabilidade técnica médica			X
		Instituição de assistência médica e psicossocial que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Comunidade Terapêutica de Interesse à Saúde.		X	
9601-7/03	TOALHEIROS	Compreende:			
		Lavanderias que processam roupas hospitalares autônomas e independentes de outro estabelecimento.	X		
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	Compreende:			
		Estabelecimento fabricante de alimentos para dietas com ingestão controladas de açúcares;			X
		Estabelecimento fabricante de alimentos para dietas com restrição de nutrientes;			X
		Estabelecimento fabricante de alimentos para controle de peso;			X
		Estabelecimento fabricante de sal hipossódico e de sucedâneos do sal;			X
		Estabelecimento fabricante de suplementos alimentares;		X	
		Estabelecimento fabricante de suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos;		X	
		Depósito fechado no qual se armazenam suplementos alimentares, suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos, alimentos adicionados de nutrientes essenciais, e ou para dietas com ingestão controladas de açúcares, e ou para dietas com restrição de nutrientes, e ou, para controle de peso, e ou de sal hipossódico e de sucedâneos do sal.			X
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	Compreende:			
		Estabelecimento fabril de fraldas descartáveis.		X	
		Depósito fechado no qual se armazenam fraldas descartáveis.		X	
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	Compreende:			
		Estabelecimento fabril de absorventes e tampões higiênicos.		X	
		Depósito fechado no qual se armazenam absorventes e tampões higiênicos.		X	

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	LTA	DCFF	MDS
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Compreende:			
		Estabelecimento fabril de produtos cosméticos, de higiene e perfumes para uso humano.	X		
		Estabelecimento fabril de repelentes de uso tópico.	X		
		Estabelecimento fabril de fios e ou fitas dentais.		X	
		Estabelecimento fabril de lenços de papel especial, falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações, para higiene.		X	
		Estabelecimento fabril de lenços umedecidos com preparações e discos demaquilantes.		X	
		Estabelecimento fabril de hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão para higiene pessoal.		X	
		Estabelecimento fabril de odorizantes de ambientes.	X		
		Depósito fechado no qual se armazenam produtos cosméticos, de higiene e perfumes para uso humano; repelente de uso tópico; fios e ou fitas dentais; lenços de papel especial; falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações para higiene; lenços umedecidos com preparações e discos demaquilantes; hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão para higiene pessoal; odorizantes e ou aromatizantes de ambientes.			X
Nota: Quanto ao CNAE: 2063-1/00, se no mesmo complexo industrial for realizada a produção de dois ou mais produtos descritos no campo "Compreende", e se pelo menos em uma das áreas de produção necessitar de LTA, a solicitação de LTA deverá contemplar o projeto físico de todas as áreas desse complexo.					
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	Compreende:			
		Estabelecimento fabril de escova dental para uso humano.		X	
		Depósito fechado no qual se armazenam escova dental para uso humano.		X	
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	Compreende:			
		· Gases industriais ou medicinais, líquidos ou comprimidos para fim terapêutico ou para esterilização de produtos, gases elementares (oxigênio, nitrogênio e hidrogênio) e misturas de gases medicinais;	X		
		· Óxido de etileno.	X		
		· As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver Nota 2).			X
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	Compreende a fabricação de insumos farmacêuticos, como: :			
		Substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos como: antibióticos, vitaminas, sulfas, alcaloides e outros	X		
		Insumos de origem vegetal;	X		
		Insumos biológicos.	X		
		Excipientes e adjuvantes, essências, aromas com ou sem utilização de precursores;	X		
		A transformação do sangue e a fabricação de seus derivados.	X		
		Insumo de controle especial, ou seja, substâncias ativas de entorpecentes e /ou psicotrópicos ou outras substâncias de controle especial prevista na legislação vigente	X		
		Precursores	X		
		Intermediários para a produção de farmoquímicos que se enquadram em uma das definições acima (insumos farmacêuticos, insumos de controle especial ou precursores).	X		
. As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)			X		

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	LTA	DCFF	MDS
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	Compreende:			
		Estabelecimento fabril de especialidades farmacêuticas alopáticas compreendidas nas subclasses terapêuticas;	X		
		Estabelecimento fabril de medicamentos sujeitos a controle especial	X		
		Medicamentos de controle especial;	X		
		Soros e vacinas;	X		
		Medicamentos Biológicos;	X		
		Radiofármacos;	X		
		Medicamentos opoterápicos;	X		
		Soluções parenterais de grande volume (SPGV);	X		
		Soluções parenterais de pequeno volume (SPPV);	X		
		Medicamentos oftálmicos;	X		
		Produtos e preparações com propriedades antissépticas, bactericidas ou germicidas, com fins terapêuticos.	X		
		As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)			
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	Compreende:			
		Homeopáticas para uso humano;	X		
		Antroposóficas para uso humano;	X		
		As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)			
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	Compreende:			
		A fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.	X		
		As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)			
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS	Compreende:			
		Medicamentos farmacopeicos ou officinais, tais como: água oxigenada 10V, tintura de iodo, etc;	X		
		Curativos, bandagens, algodão em rama, gazes, hastes com extremidades envoltas em algodão, etc. impregnados de substância com finalidade terapêutica;	X		
		Kits e preparações para diagnósticos médicos.	X		
		. As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)			
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	Compreende:			
		Laboratório que realiza prestação de serviço de análises física, química, biotecnológica, bromatológica, cromatográfica, biológica, microbiológica, toxicológica e outros testes analíticos de produtos sujeitos à atuação da Vigilância Sanitária (alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários).		X	
		Laboratório de análises bacteriológicas, fisico-químicas da água para consumo humano e outros fins.		X	
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	Compreende:			
		Farmácia de manipulação – Alopática		X	
		Com unitarização de medicamentos.		X	
		Farmácia de Manipulação de Produtos Estéreis (NOTA	X		

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	LTA	DCFF	MDS
4644-3/01 -	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Compreende:			
		Produtos farmacêuticos de uso humano (medicamento e medicamento de controle especial). Ver Nota 3*;			X
		Importação de medicamentos de uso humano, com controle de qualidade		X	
		Plantas medicinais e drogas vegetais com ou sem fracionamento.			X
		Substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos como: antibióticos, vitaminas, sulfas, alcalóides e outros;			X
		Excipientes e adjuvantes, essências, aromas;			X
		Insumos de Controle Especiais (Nota 4*), como: . Substâncias ativas de entorpecentes e ou psicotrópicos; . Outras substâncias de controle especial previstas na legislação vigente;		X	
		Precusores (Nota 1);			X
		Gases industriais ou medicinais, líquidos ou comprimidos para fim terapêutico ou para esterilização de produtos, gases elementares (oxigênio, nitrogênio e hidrogênio) e misturas de gases medicinais.			X
As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)			X		

Nota 1: Entende-se por precursores, as substâncias utilizadas para a obtenção de entorpecentes ou psicotrópicos e constantes das listas aprovadas pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, relacionadas na lista D1 da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações, como, por exemplo, ácido fenil acético, piperonal, safrol.

Nota 2: As atividades de armazenamento de produtos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma é denominado depósito fechado e está isento de LTA.

Nota 3: Quando se tratar de comércio atacadista de importação de medicamentos com laboratório de controle de qualidade associado, deverá ser apresentado Autoavaliação.

Nota 4: O fracionamento somente está previsto para o comércio atacadista de:

- Insumos farmacêuticos (princípios ativos e excipientes);
- Insumos farmacêuticos de controle especial (substâncias ativas de entorpecentes e/ou psicotrópicos ou outras substâncias de controle especial prevista na legislação vigente)
- Precusores.

Os estabelecimentos que trabalham com as categorias de produtos descritas acima deverão apresentar a Autoavaliação.

Nota 5: Produto estéril: aquele utilizado para aplicação parenteral ou ocular, contido em recipiente apropriado, tendo por base preparações estéreis e apirogênicas. A esterilização se refere à eliminação de todos os organismos viáveis no interior ou sobre uma substância a ser esterilizada, através de processos físicos ou químicos que envolvem a utilização de calor, radiação ou remoção física das células. Não há graus de esterilização: um objeto ou substância ou é estéril ou não.